

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026/SEMAD
EDITAL Nº 011/2026 – RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Edital de Abertura nº 001/2026/SEMAD e suas posteriores alterações, bem como os demais atos publicados no curso do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026/SEMAD,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da análise individualizada dos recursos administrativos regularmente apresentados, conforme as diligências efetuadas no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026/SEMAD;

RESOLVE:

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Fica retificado, exclusivamente, o cronograma constante do item **8.1 do Edital nº 007/2026**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026/SEMAD.

1.2. O cronograma passa a vigorar com a seguinte redação:

Etapas	Atividade / Ato Administrativo	Período
I	Reenvio excepcional de documentação	10 e 11/09/2026
II	Análise da documentação reenviada	14 a 18/09/2026
III	Publicação do novo resultado preliminar	21/09/2026
IV	Interposição de recursos	22/09/2026
V	Análise e julgamento dos recursos	23 a 29/09/2026
VI	Publicação do resultado final	30/09/2026

2. DA PRESERVAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026/SEMAD e suas posteriores retificações, bem como dos Editais nº 007/2026, 008/2026, 009/2026 e 010/2026, que não forem incompatíveis com a presente retificação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026/SEMAD.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bela Vista – DIOBEL.

Bela Vista/MS, **25 de setembro de 2026**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
Prefeito Municipal

DIOGO WILLIAN GODOY DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025

Processo Licitatório nº 103/2025

Pregão Eletrônico nº 021/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista/MS – CNPJ nº 12.457.020/0001-75.

Contratada: MDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 21.182.743/0001-08.

Objeto: Prorrogação, por mais **12 (doze) meses**, da vigência do Contrato nº 107/2025, referente à prestação de serviços de implantação, manutenção e fornecimento de internet por link dedicado em fibra óptica, monitoramento por câmeras, sistema de vigilância eletrônica, suporte técnico e fornecimento de chips 4G para uso institucional, permanecendo inalterados o objeto, os quantitativos e as demais condições não modificadas pelo Termo Aditivo.

Vigência: Prorrogada até **22 de setembro de 2027**.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2026.

Signatários: **Gerardo Gabriel Nunes Boccia**, Prefeito Municipal; **Renato Carlos Ferreira Mendonça**, Secretário Municipal de Saúde; e **Rosângela Maria Hermes**, representante da MDA Telecomunicações Ltda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2025

Processo Licitatório nº 103/2025

Pregão Eletrônico nº 021/2025

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bela Vista/MS – CNPJ nº 15.316.822/0001-53.

Contratada: MDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 21.182.743/0001-08.

Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 108/2025, referente à prestação dos serviços destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, permanecendo inalterados o objeto, os quantitativos e as demais condições não modificadas pelo Termo Aditivo.

Vigência: Prorrogada até 22 de setembro de 2027.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2026.

Signatários: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal; Pamela Pires Afonso, Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação; e Rosângela Maria Hermes, representante da MDA Telecomunicações Ltda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025

Processo Licitatório nº 103/2025

Pregão Eletrônico nº 021/2025

Contratante: Município de Bela Vista/MS – CNPJ nº 03.217.916/0001-96.

Contratada: MDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 21.182.743/0001-08.

Objeto: Prorrogação, por mais **12 (doze) meses**, da vigência do Contrato nº 109/2025, referente à prestação de serviços de internet, monitoramento CFTV e fornecimento de chips 4G destinados à Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e às unidades atendidas, permanecendo inalterados o objeto e os quantitativos contratados.

Vigência: Prorrogada até **23 de setembro de 2027**.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 23 de setembro de 2026.

Signatários: **Gerardo Gabriel Nunes Boccia**, Prefeito Municipal; **Sheyla de Souza Cordeiro**, Secretária Municipal de Educação; **Wagner Lima**, Chefe de Gabinete; **Diogo Willian Godoy dos Santos**, Secretário Municipal de Administração; **Élvio Ramires**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes; **Jair Bispo Evangelista**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Meio Ambiente; **Edmilson Rosa Pimentel**, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; **Diego Medina Maciel**, Secretário Municipal de Turismo e Cultura; **Fernando Ferreira**, Secretário Municipal de Fazenda e **Rosângela Maria Hermes**, representante da MDA Telecomunicações Ltda.



Diário Oficial

Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

D.O.M. ANO XII - Edição 3006- Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026



CNPJ: 03.217.916/0001-96

Endereço: Rua Santo Afonso, nº 660, Centro III

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.451 de 23 de Setembro de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.



Diário Oficial

Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011

Diário Oficial do Município de Bela Vista / MS